



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO

Ao Excelentíssimo, Senhor

**Francisco Roberto Uchoa Cruz**

Prefeito Municipal

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento ao **artigo 150** da Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação emergencial de empresa para aquisição de kit alimentação (cestas básicas) para atender as famílias assoladas pelo desastre de estiagem, na zona rural e ribeirinha do município de Ourém, com a seguinte dotação:

**Prefeitura Municipal de Ourém**

**Exercício 2024**

Orgão 02 – Gabinete do Prefeito.

Unidade Orçamentária: 0202 – Gabinete do Prefeito.

Fonte de Recurso: 06 244 0053 1.003 – Manutenção da equipe da defesa civil no município com o objetivo de atendimento e assistência aos municípios quando as mesmas forem afetadas em suas estruturas por desastres como enchente, chuvas, secas etc..., inclusive dando suporte com a distribuição de suprimentos necessários.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita

Ourém/PA, 29 de novembro de 2024.

  
**Setor Contábil**